



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

Secretaria requisitante/Demandante: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO**

Responsável pela demanda: **MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO**

E-mail: **dir.agtran@prefeituradavitoria.pe.gov.br**  
Telefone: **81 2160-0817**

**Objeto:** Aquisição de Capacete de Segurança para o projeto Mototaxi Valorizado.

**Tipo de Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( X ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida:**

( X ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

( X ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica\*

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**\*observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput

deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Item previsto no PCA 2024 (ano): ( ) Sim - \_\_\_\_ item da Secretaria ( X ) Não previsto

Verificar Plano de contratações Anual

#### Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

Fonte: Unidade Gestora: 5 - Agência Municipal de Trânsito do Município da Vitória de Santo Antão

Órgão Orçamentário: 51000 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo

Unidade Orçamentária: 51001 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 923 - Gestão da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo

Ação: 2.43 - Manutenção das Ações Vinculadas À Gestão da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo

Despesa: 414 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 375.935,00 (Trezentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais).

#### Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: ( x ) Alta ( ) Média ( ) Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

**Descrição /identificação da necessidade:** O Município, assim como diversos outros do país, dispõe de uma frota de mototaxistas que realizam o traslado de pessoas e bens. Sendo este tipo de serviço reconhecidamente mais ágil e de baixo custo, o que o tornou uma opção de renda para uma fatia importante da sociedade. Com o intuito de padronizar a prestação do serviço, incluindo aí os prestadores do serviço, a Prefeitura Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo objetiva adquirir equipamentos que facilitam a identificação dos profissionais, tudo isso conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro e resolução nº 943 de 22 do CONTRAN.



**Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:**

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

Capacete de Segurança para mototaxista – 1.000 UND  
Colete Refletivo tipo Mototáxi – 500 UND  
Serviço de Adesivação/envelopamento motocicleta – 500 UND

**Demanda inédita na Administração? ( ) SIM ( x ) NÃO**

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

( ) SIM ( x ) NÃO

**Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante**

*servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)*

- Marcelo de Andrade Torres Filho

Vitória de Santo Antão – PE, 08 de fevereiro de 2024.

Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo

AGTRAN/AMTTVSA